



(José Carlos Ferreira Dias)

Concede à **Dr.^a ELLEN CAMILA DE SOUZA MARTINELLI** a
Ordem do Mérito Municipal.

Art. 1º. É concedida a **Dr.^a ELLEN CAMILA DE SOUZA MARTINELLI** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Dr.^a ELLEN CAMILA DE SOUZA MARTINELLI -
Ordem do Mérito Municipal.

Casada, mãe de dois filhos, Primeira-dama e Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Jundiaí. Formada em Odontologia, é cirurgiã dentista e atua como implantodontista. Adora cozinhar. Seu trabalho relevante e forte, aliado a sua liderança delicada e humilde, leva esperança a toda sociedade de que é possível amar e ajudar ao próximo.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da iniciativa.

ZÉ DIAS